

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI/RN
R JOSE CLAUDINO, 418, - SAO PAULO DO POTENGI/RN CEP: 59460000 -

DECRETO Nº 62, DE 01 de março de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.800,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO PAULO DO POTENGI/RN, 01 de março de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO POTENGI/RN

R JOSE CLAUDINO, 418, - SAO PAULO DO POTENGI/RN CEP: 59460000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				60.800,00
01 .001 Câmara Municipal				60.800,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				60.800,00
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
		15000000 0001	60.800,00	
Anexo II (Redução)				60.800,00
01 .001 Câmara Municipal				60.800,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				60.800,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		15000000 0001	60.800,00	